

# **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIRETOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

## **REQUERIMENTO N° , DE 2019**

(Da Sra. REJANE DIAS)

Requer o aditamento ao Requerimento nº 79/2019 – CPD, para exclusão das Empresas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal no seminário.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a exclusão das Empresas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal dos convidados a participarem do Seminário com o tema: o descumprimento pelas empresas privadas, públicas, de economia mista e pelos órgãos públicos da obrigação legal de contratar pessoas com deficiência, tendo em vista que as respectivas empresas já estão representadas pela Federação Brasileira de Bancos – Febraban.

Sala da Comissão, em de de 2019.

**Deputada REJANE DIAS**